



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2015

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no Processo nº 2015/0000812 e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8666/93,

DECLARA ser inexigível o procedimento licitatório para a contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, CNPJ nº 34.028.316/0013-47, cujo objeto consiste na prestação do serviço de postagem, aquisição de selos postais e de 5004 (cinco mil e quatro) selos comemorativos dos 80 anos de criação do Poder Legislativo de Goiânia, no valor estimado de **R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Goiânia-GO, aos **21 (vinte e um)** dias do mês de **outubro** do ano de **2015**.


Vereador Anselmo Pereira da Silva Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal de Goiânia